



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP: 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: gabinete@recreio.mg.gov.br

GESTÃO 2013/2016

LEI Nº 1.606 de 01 de dezembro de 2016.

“Autoriza a concessão de subvenção financeira ao Hospital São Sebastião de Recreio, autoriza a suplementação de dotação orçamentária vigente e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a repassar ao Hospital São Sebastião de Recreio, sob forma de subvenção, a quantia total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** sem prejuízo das subvenções já previstas em lei e convênios em vigor.

§1º. A verba de que trata o *caput* deverá ser utilizada exclusivamente para fins de custeio da aquisição de medicamentos e materiais de consumo.

Art. 2º. Esta lei entrará vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de dezembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO